



**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR

PARECER

PROJETO DE LEI N.º 47/2022 – Origem Executiva

Altera o anexo I da Lei nº 4.583, de 1º de maio de 2022, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Itaqui e dá outras providências.

RELATÓRIO DO PROJETO

A matéria em análise tramita na Casa Legislativa em regime de urgência.

O IGAM apresentou orientação técnica favorável ao Projeto de Lei desde que com as devidas recomendações.

A Assessoria Jurídica corrobora a orientação técnica do IGAM.

O Poder Executivo apresentou Mensagem Retificativa.

A relatora, Ver^a. Mara Lúcia Marques Ayub, fora substituída pelo Ver. Elian Machado Belous que apresentou parecer favorável ao Projeto de Lei com Mensagem Retificativa e foi acompanhado pelo restante da CCJR, exceto, no mérito, pela Ver^a. Susana Diatel Almeida que apresentou voto desfavorável.

PARECER DA COMISSÃO

Decide a Comissão pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade, e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei com Mensagem Retificativa, assim, a CCJR emite parecer FAVORÁVEL à aprovação do mesmo com Mensagem Retificativa.

Itaqui-RS, 26 de agosto de 2022.

Ver. Elian Machado Belous
Presidente da CCJR

Demais Vereadores da CCJR:

Ver.^a Daniela da Luz Sanchotene Gonçalves

Ver. Lauro Luiz Hendges

Ver.^a Mara Lúcia Marques Ayub

Ver.^a Susana Diatel Almeida